

3.3.90.30.00.00.00.00 1.701 – Material de Consumo	R\$ 1.850.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1.701 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$ 1.850.000,00
Total da Unidade:	R\$ 3.700.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

13.02 – DEPTO DE CULTURA E TURISMO

13.813.0013.2.018 – Desenvolvimento e Manut. de Eventos Cult. e Turísticos	
3.3.90.39.00.00.00.00 0701 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$ 800.000,00
Total da Unidade:	R\$ 800.000,00

Art. 2º - Os Recursos provenientes do Art. 1º, provem de Convênio entre a Prefeitura de Brasileira e o Governo do Estado do Acre, referente ao ano de 2026.
Art. 3º - O Projeto atividade acima descrito serão atualizados no PPA 2026-2029 e LDO 2026, de acordo com a Lei 4.320/64.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasileira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 04.508.933/0001-45, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, referente ao Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 002/2025, para contratação em caráter emergencial e temporário de profissionais para atuarem em diversas funções no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme o resultado final devidamente homologado.
CONVOCAÇÃO – CLASSIFICADOS

	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – KM 26
COLOCAÇÃO	NOME
10º	IVETE DE OLIVEIRA SILVA DE LIMA

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração (SMA), situada na Avenida Rui Lino, nº 340, Bairro Centro, Brasileira/AC, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, no horário das 07h às 13h, munidos dos seguintes documentos (cópias): RG; CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Endereço; Comprovante de Escolaridade exigida para a função; Registro no Conselho de Classe (com certidão de regularidade); PIS/PASEP; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (menores de 14 anos); Certificado de Reservista ou Certidão de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Certidão Negativa de Quitação Eleitoral (TJE); Certidões Negativas: Polícia Federal; Polícia Civil; Justiça Estadual (Ação Civil e Criminal); Justiça Federal; Declaração de Não Acúmulo ou de Acúmulo de Cargos Públicos; Autodeclaração Étnico-Racial
O não comparecimento no prazo estipulado, ou a ausência de documentação exigida, implicará em desistência da vaga e convocação do próximo candidato na lista de classificados.
Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.
BRASILEIA – ACRE, 02 DE JULHO DE 2026.

MARIO JORGE GOMES FIESCA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão da Pregoeira, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 – COMPRAS.GOV Nº 90006/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de caminhões, com condutor (motorista), incluindo manutenção, seguros e demais encargos necessários, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Brasileira, às empresas a seguir:
1) N P BORGES IMP & EXP, CNPJ 40.486.445/0001-48, vencedora dos itens 3, 4 e 9, com o valor global de R\$ 955.644,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais);
2) RYAN J. RIBEIRO, CNPJ 45.352.913/0001-05, vencedora dos itens 7 e 8, com o valor global de R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais);
3) ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇOES IMP. E EXP. LTDA, CNPJ 08.788.130/0001-42, vencedora dos itens 1, 2, 5 e 6, com o valor global de R\$ 404.651,88 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).
Brasileia – AC, 07 de julho de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito

BUJARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO/Nº 092 DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI – AC., no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica.
DECRETA:
Art. 1º Exonerar a senhora, VIRNA LINS D'AVILA, que exerce o cargo de Secretaria Adjunta de Assistência Social do município.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bujari/AC, 07 de julho de 2026.

João Edvaldo Teles de Lima
Prefeito Municipal de Bujari

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO/Nº 093 DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI – AC., no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica. DECRETA:

Art. 1º Exonerar o senhor, MARCELO FERREIRA DE SOUZA, que exerce o cargo referência CEC - 02 na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujari/AC, 07 de julho de 2026.

João Edvaldo Teles de Lima
Prefeito Municipal de Bujari

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 091 DE 07 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a formação da Comissão Organizadora da Exposição Agropecuária Bujari – XIV EXPOBUJARI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI /AC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Orgânica 085 de 20 de dezembro de 1995.

Considerando que a Exposição Agropecuária do Município Bujari, denominada EXPOBUJARI, é um evento oficial do município e de atrativo turístico, que tem tradições rurais, festivo, de lazer, de divulgação das potencialidades e oportunidades econômicas do Município, promovidas pela Prefeitura Municipal de Bujari. DECRETA:

Art. 1º A marca nominativa EXPOBUJARI, pertence ao Município de Bujari, sendo vedado o seu uso e respectiva logomarca por terceiros, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora do evento XIV EXPOBUJARI 2026, que será realizada no dia 24 a 26 de julho de 2026.

Art. 3º A Comissão Organizadora, será coordenada pelo Gabinete do Prefeito, sendo composta por representantes dos seguintes órgãos:

a) Emili do Vale Leal Figueiredo - Secretária Municipal de Planejamento/SEPLAN;
b) Jeamerson Faria Gomes - Secretário Municipal de Administração e Finanças/SEMAF;

c) Francisco Abreu de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento/SEMSA;

d) Nayara Cristina Maciel Cardoso da Mota - Secretária Municipal de Ação Social/SEMAS;

e) Alexandre Lima de Souza - Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Indústria e Comércio/SEMADIC;

f) João Ítalo da Silva Lima - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/SEMOTS;

g) Ramisson Batista de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Bujari;

h) Francisco Bessa - Vereador

i) José Arimatéia Souza da Cunha, Luíz Robson Marques da Silva, Debora Mathias Alexandrino - Assessoria Jurídica;

j) Ana Paula Diniz - Controle interno;

k) Juan Carlos da Silva Freire - Tributos;

l) Izomar da Silva Muniz - Presidente da Festa,

m) Mateus Martins da Silva - Diretor do Rodeio;

Art. 5º Os membros da Comissão Organizadora não receberão qualquer forma de remuneração, sendo seu trabalho considerado como serviço público relevante.

Art. 6º Compete a Comissão:

a) Organizar e administrar as atividades gerais do evento, proporcionando aos munícipes e turistas o acesso ao entretenimento e lazer com segurança e qualidade, de forma que tenha impactos sociais crescentes;

b) No dia 23 de julho será realizado o Qualify, para escolha dos peões que irão montar no Rodeio da XIV EXPOBUJARI 2026, organizadores Presidente da Festa e Diretor do Rodeio.

c) No dia 24 de julho de 2026 será a escolha da RAINHA DO RODEIO DA XIV EXPOBUJARI 2026, coordenada pela secretária de Ação Social Nayara Cristina Maciel Cardoso da Mota e equipe. Critérios de inscrição: Ser residente do município, ter idade mínima de 17 anos (completos na data do desfile), esta decisão está em conformidade com o estatuto da criança e do adolescente ECA – LEI Nº 8.069/1990), que estabelece cuidados específicos para a participação de menores em eventos públicos.

Art. 7º Todos os servidores Comissionados irão trabalhar na Equipe de Apoio do Evento.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujari /AC, 07 de julho de 2026.

João Edvaldo Teles De Lima
Prefeito Municipal de Bujari

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE BUJARI-ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

A Secretária de Educação do Município de Bujari-AC, senhora MARIA ODETE DO VALE LEAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no excepcional interesse público, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EJA, LIBRAS E PSICOPEDAGOGIA – CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2026.

CONVOCAÇÃO - CLASSIFICADOS

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2026 – Equipe Multidisciplinar – SEME/Bujari

Cargo	INSCR	Nome do(a) Classificado(a)	Pontuação	Resultado
PSICOPEDAGOGO	106	MARIA DAS DORES FURTADO DE PAIVA	80,0	CADASTRO DE RESERVA
PROFESSORA DE LIBRAS	106	TAYANE NASCIMENTO DE LIMA	80,0	CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos deverão comparecer ao edifício sede da Prefeitura Municipal de Bujari, sito BR 364 Km 28, nº 900, bairro: Centro, Bujari/AC, CEP 69.926-000, no período de 8 a 10 de julho de 2026 para fins de contratação, com a documentação a seguir relacionada, em original e cópia autenticada em cartório, os seguintes documentos: a) 1 (uma) foto 3x4 recente; b) Carteira de Identidade; c) CPF; d) Título Eleitoral; e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral; f) Certificado de Reservista (para homens); g) PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado; h) Carteira de Trabalho (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos); i) Diploma de Conclusão de Nível Superior (conforme exigência requerida para o cargo, em edital), expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; k) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone, contrato de aluguel, cartão de crédito ou outros m) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, co-tista ou comanditário (modelo disponível no site www.bujari.ac.gov.br/concursos) e na Secretaria Municipal de Administração de Finanças) e n) Declaração de Dependentes (modelo disponível no site www.bujari.ac.gov.br/concursos). Parágrafo único. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos elencados neste artigo, será considerado inapto para investidura no cargo. Bujari – AC, 07 de julho de 2026

JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA
Prefeito Municipal
MARIA ODETE DO VALE LEAL
Secretária Municipal de Educação
Dec. 035/2025

CRUZEIRO DO SUL

Portaria de Designação de Gestor e Fiscais

PORTARIA Nº 77, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, MATHEUS LIMA DE SOUZA, nomeado pelo Decreto nº 002/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento nos arts. 104, inciso III, e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos arts. 144 a 149 do Decreto Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar, gerir e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 188/2026, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 043/2025, Processo Administrativo nº 1.298/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul e a empresa CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 47.270.248/0001-36, neste ato representada por JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, cujo objeto consiste na aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Gestor do Contrato	Geosafá da Silva Magalhães	6005
Fiscal do Contrato	Manoel Albano de Souza	28072364
Fiscal do Contrato	Ananias de Oliveira Martins	28072688
Fiscal do Contrato	Cleomar Ponciano da Silva	28059214
Fiscal do Contrato	Michael Araújo da Silva	28062063
Fiscal do Contrato	Bruna Fonseca Santos	28072414

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar, acompanhar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal do Contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto contratado, acompanhando a execução, registrando ocorrências e comunicando ao gestor os fatos que exijam providências administrativas.